



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo. uma nova história.

**LEI MUNICIPAL Nº 477/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE,  
ESTADO DO CEARÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO a **FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

**FRANCISCO FONTENELE JUNIOR**  
Prefeito Municipal